



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 172/2019

de 05 de agosto de 2.019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Elaine Cristina Sebastião, Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar EMEIF “Francisco Mariano de Almeida”, encontra-se afastada de suas funções pelo período superior a 15 dias a partir do dia 02.08.2019, conforme atestado médico apresentado;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la na Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar EMEIF “Francisco Mariano de Almeida”;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor Luiz Antonio de Almeida Rodrigues Junior, Professor Adjunto III, para além das funções que lhe competem, responder interinamente pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar EMEIF “Francisco Mariano de Almeida”, em substituição a servidora Eliane Cristian Sebastião, que encontra-se afastada de suas funções por motivo de licença saúde, durante período em que a mesma encontrar-se afastada para tratamento de saúde.

2º - Pela designação o servidor receberá complemento de salário equivalente a 12 horas mensais, em virtude do aumento da carga horária mensal.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de agosto de 2.019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,

por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VICENTE LEANDRO DE LARA

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 173/2019

de 05 de Agosto de 2.019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado no dia 05/08/2019 pelo servidor LEONARDO BRAGA, CTPS nº 24215 / 319, PEB III – Educação Física, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do comprimento do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor LEONARDO BRAGA, CTPS nº 24215 / 319, PEB III – Educação Física, emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir de 05/08/2019.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Agosto de 2.019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VICENTE LEANDRO DE LARA

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS
(EM EXERCÍCIO)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 3 de 8

PORTARIA Nº 174/2019

de 05 de agosto de 2019

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que no período de 05.08.2019 à 19.08.2019, o servidor Mauricio Gomes, RG nº 17041766-9, Procurador Chefe desta Prefeitura Municipal, gozará 15 dias de férias referente ao período aquisitivo de 2017/2018;

Considerando tratar-se do Procurador Chefe do Município e função indispensável para a municipalidade;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Suzete Magali Mori Alves, RG nº 5.247.861, Procuradora desta Municipalidade, para responder interinamente pela Procuradoria Jurídica no período de 05.08.2019 à 19.08.2019, em substituição ao procurador Chefe Dr. Mauricio Gomes, que encontra-se em gozo de férias.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de agosto de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VICENTE LEANDRO DE LARA

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 4 de 8

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, n.º 60, Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 ☎(015) 3267-1210

Relação de Alunos Contemplados com o Auxílio Transporte – 2º semestre de 2019 (meses de Agosto à Novembro)

A Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.477/2009 de 30 de março de 2009, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Transporte aos Estudantes de Cursos Superiores e Cursos Técnicos Profissionalizantes, matriculados em estabelecimentos localizados fora do município de Capela do Alto e dá outras providências, torna público, a Lista de Contemplados e valores do benefício para os meses de Agosto à Novembro de 2019 de acordo com a cidade de localização da Instituição de Ensino.

Nome	Instituição	Cidade	Percentual do auxílio	Parcela na divisão por 04
Debora Teles Cyrineu	ANHANGUERA	Araçoiaba da Serra	100,00%	R\$ 64,92
Amanda Janaina Alves Fogaça	ANHANGUERA	Araçoiaba da Serra	100,00%	R\$ 64,92
Danielle Teles Cyrineu Miranda	ANHANGUERA	Araçoiaba da Serra	100,00%	R\$ 64,92
Lilian Zanoni	ANHANGUERA	Araçoiaba da Serra	100,00%	R\$ 64,92
Shéliga Gisleide Fogaça Serati Marques	ANHANGUERA	Araçoiaba da Serra	100,00%	R\$ 64,92
Maria Regina de Camargo	FIB	Boituva	100,00%	R\$ 96,96
Victor Diego de Oliveira	UNIMAX	Indaiatuba	100,00%	R\$ 208,07
Alexia Cristina Quevedo	SENAC	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Aline de Fátima Moraes	CENEPE	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Ana Flavia da Silva Bassi	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Ana Laura de Lara Menck	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Ana Laura Ribeiro Leme	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
André Cesar D Almeida	ANHANGUERA	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
André dos Santos Martins	FACENS	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
André Lucas Confortini Vieira	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
André Martinez Rodrigues	FADI	Sorocaba	50,00%	R\$ 78,65
Beatriz de Araujo Machado	SÃO RAFAEL	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Beatriz Marques Paes de Camargo	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Caio Vinicius Bueno	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Camila dos Santos Lopes Machado	ANHANGUERA	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Carina Noronha Rigobello Gomes	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Caroline Nunes Menck	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Cintia Caroline Quirino	FEFISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Cintia Larissa da Silva	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, n.º 60, Capela do Alto - SP

CEP 18.195-000 ☎ (015) 3267-1210

Claudia Regina Silva Ramos	ANHANGUERA	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Daniela Clementino	ANHANGUERA	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Davi Alex Nogueira	UFSCAR	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Deivid Caique de Jesus Machado	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Diego Redekop Guidem	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Edson Amador Lopes	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Eduardo Prestes	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Eliana de Paula Gouveia dos Santos	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Elivan Gonzaga Mendes	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Emanuele de Fatima Machado	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Emilene Bassi Pereira de Lima	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Ester Gonçalves Coutinho	ANHANGUERA	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Fabio Diego Delfino Machado	ANHANGUERA	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Fabricio Carlos de Moura	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Fabricio Collaço Gonçalves	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Gabriela Ap Ferreira de Oliveira	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Gabriela de Almeida Oliveira	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Gabriela Mendes Leite santos	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Gabriele Cristina Abrame Pacheco	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Gabriella de Almeida Cima	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Gabrielle Marques Cruz	IEP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Giovani dos Santos Barros	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Guilherme Augusto Prununciati	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Guilherme Paes de Oliveira	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Gustavo Diniz da Silva Junior	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Gustavo dos Santos Nogueira	FACENS	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Gustavo Vieira de Camargo	IFESP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Humberto Dias da Silva Junior	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Igor Godoy Mochizuki	ANHANGUERA	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Isabela Fernanda Machado M. Munhoz	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
IsabelLa de Lara Negretti	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Isabella Maria Machado Plens	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Jaime Leonardo AP. T. de Miranda	ESAMC	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Jeferson Cristian Fragoso	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Jhonattan Gabriel Itiuba Silva	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
João Aparecido de lara Filho	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
João Paulo Monberg	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, n.º 60, Capela do Alto - SP

CEP 18.195-000 ☎(015) 3267-1210

João Pedro Abrame dos Santos	FACENS	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
João Pedro Alves	ANHANGUERA	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Joelly Teodoro Martins	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Jonatas Chagas Domingues Menck	FACENS	Sorocaba	50,00%	R\$ 78,65
Josiane Oliveira dos Santos	ESAMC	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Josué Correa Junior	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Juliana de Almeida	UNIP	Sorocaba	50,00%	R\$ 78,65
Jussara Vieira Barcelos	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Karla Cristina de Camargo	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Laiz Santos Golçalves	SENAC	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Leonardo Benedito Antonio Galavoti	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Leonardo Rogerio de Ameida	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Leticia Confortini Vieira	FACENS	Sorocaba	50,00%	R\$ 78,65
Leticia de Almeida	UNIP	Sorocaba	50,00%	R\$ 78,65
Leverton Jose Veríssimo Vieira	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Liliane Maiara Fragoso	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Luan Vinicius Idro Wincler	CENEP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Lucas Henrique Bonádio de Almeida Pinto	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Lucas Ramon Machado Lopes	ESAMC	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Luiz Fernando Rodrigues dos Santos	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Luiz Ryan Feitoza	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Luiza Cristiane Vieira	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Maelly Mariano Rodrigues	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Marcelo Augusto Momberg	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Marcilio José leite de Almeida Filho	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Marcus Vinicius Rodrigues Camargo	FACENS	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Maria Clara Albuquerque da Silva	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Maria Eduarda Alves	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Maria Gabriela C. t. de Miranda	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Mariana Carriel Cleto	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Mariele Leticia Pereira	FACENS	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Marielli Cristina Bassi de Lara	ESAMC	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Marina L. de Almeida	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Mateus Aparecido Plens de Almeida	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Matheus Tavares Soares	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Melissa Tambelli Diniz Romera	FACENS	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Michel Aparecido de oliveira	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, n.º 60, Capela do Alto - SP

CEP 18.195-000 ☎ (015) 3267-1210

Milena Tambelli Diniz	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Murilo Santos Menck	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Nadhia Camilla Martins Antunes	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Natalia de Almeida	PUC	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Nathalia Cavalcante de Siqueira	UNICORP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Nickolli Moraes Munhoz Leal	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Pamela Taynara Menck Machado	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Pamella Queli Rodrigues Mendes	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Paola Oliveira de Quevedo	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Paula Leme dos Santos	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Pedro Vitor Moreira Rosa	IFESP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Rafael Luiz Becca de Meira	ANHANGUERA	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Rafaela Cassiano de Moura	ANHANGUERA	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Rafaela Roberta Mascarenhas Machado	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Raphael Felipe Silva Gonçalves	ANHANGUERA	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Raphael Mendes Cordeiro de Souza	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Rebeca Gonçalves	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Rodrigo Soares da Silva	FACENS	Sorocaba	50,00%	R\$ 78,65
Ronaldo Henrique Correa dos Santos	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Samuel Wesley Carriel	ANHANGUIERA	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Thainá Pereira Henrique Moreira	ANHANGUERA	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Thainara Aparecida dos Santos	ESAMC	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Victoria de Oliveira Amaro	ESAMC	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Victória Rodrigues Gonçalves	FACENS	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Vitor Corrêa de Oliveira	FACENS	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Vitória Lopes Nunes	UFSCAR	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Viviane Rose Machado Rodrigues	ANHANGUERA	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Wilian Salatiel Verissimo Vieira	FEFISO/ACM	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Willian Fulucho	UNIP	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Yasmim Ibanês Pascoli	UNISO	Sorocaba	100,00%	R\$ 157,30
Adriana da Silva Melo Teixeira	ETEC SALES GOMES	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Aline Graziela de oliveira Raposo	ETEC SALES GOMES	Tatuí	50,00%	R\$ 44,11
André Noel Correa	FAESB	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Charles Demitre Teixeira Junior	ETEC SALES GOMES	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Cleiton Renato Vieira	FAESB	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Felipe Antunes da Silva	FAESB	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Felipe de Paula Quevedo	FAESB	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, n.º 60, Capela do Alto - SP

CEP 18.195-000 ☎(015) 3267-1210

Igor Francisco dre Lara Menck	FAESB	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Ivone Gonçalves Alves	CENEP	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Izamara Jesus do Nascimento	ETEC SALES GOMES	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Jayne Isabel de Moraes	CENEP	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Jeferson Paes de Camargo Junior	FAESB	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Lauryane Fernanda Puccetti	CENEP	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Luciane Carla Ribeiro	CENEP	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Luiz Márcio de J. Rodrigues Junior	FATEC	Tatuí	50,00%	R\$ 44,11
Marcio Vinicius Plens	FAESB	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Maria Eduarda Bassi Manes	ETEC SALES GOMES	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Mariela Aparecida de Camargo Almeida	FAESB	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Matheus Arruda Pinto	CENEP	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Pedro Gustavo Dias Fogaça	ETEC SALES GOMES	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Stefani Plens	FAESB	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Thiago Henrique Peres	ETEC SALES GOMES	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Valdemir Gabardo de Oliveira Junior	FAESB	Tatuí	100,00%	R\$ 88,22
Robison Cristiano de Almeida	ANHANGUERA	Votorantim	100,00%	R\$ 171,03

COMUNICADO:

Alunos contemplados com o benefício integral EMTU não fazem jus ao benefício Auxílio Transporte Municipal, conforme disposto no Edital Nº 002/2019 – “Art.2º. VII - Alunos que recebem outro benefício integral de transporte, seja este de qualquer esfera pública ou privada ficam impedidos de receber o auxílio transporte aqui tratado”.

Alunos que não concordarem com esta publicação final ou que queiram pedir revisão do benefício aqui tratado deverá protocolar Requerimento de próprio punho no Setor de protocolos da Prefeitura Municipal.

**Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Secretaria Municipal de Educação
Capela do Alto, 06 de agosto de 2019.**